PUBLICAÇÃO LEGAL - Ano 89 - Edição 11939

GAZETA DO TRIÂNGULO

Araguari, terça-feira, 26 de maio de 2026

Buritizeiro Equipamentos Fotovoltaicos S.A.

CNPJ nº 27.446.447/0001-45

Demonstrações Financeiras 31 de dezembro de 2025 - (Valores expressos em milhares de reais)

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - (Em milhares de Reais)

Ativo	**Nota**	**2025**	**2024**
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	7	1.123	515
Contas a receber de clientes e outros	9	584	366
Adiantamentos a fornecedores		4	4
Impostos a recuperar		309	291
Outros ativos		82	63
Total do ativo circulante		**2.102**	**1.239**
Realizável a longo prazo			
Aplicação financeira restrita de longo prazo	8	844	758
Total do realizável a longo prazo		**844**	**758**
Ativo não circulante			
Imobilizado	10	14.140	13.845
Ativo de direito de uso	11	259	257
Total do ativo não circulante		**14.399**	**14.102**
Total do ativo		**17.345**	**16.099**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Passivo	**Nota**	**2025**	**2024**
Passivo circulante			
Fornecedores		1	77
Financiamentos	12	1.141	1.063
Imposto de renda e contribuição social		78	-
Obrigações fiscais		40	24
Passivo de arrendamento	11	41	30
Outras contas a pagar		25	24
Total do passivo circulante		**1.326**	**1.218**
Passivo não circulante			
Partes relacionadas	13	761	862
Financiamentos	12	8.742	9.850
Passivo de arrendamento	11	232	232
Imposto de renda e contribuição social diferidos		276	-
Provisão para desmobilização	14	266	246
Total do passivo não circulante		**10.277**	**11.190**
Patrimônio líquido	15		
Capital social		3.260	2.300
Reservas de lucros		2.482	1.391
Total do patrimônio líquido		**5.742**	**3.691**
Total do passivo e patrimônio líquido		**17.345**	**16.099**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - (Em milhares de Reais)

			Reservas de lucros			
	Nota	**Capital social**	**Reserva legal**	**Reserva de retenção de lucros**	**lucros acumulados**	**Total do patrimônio líquido**
Saldo em 31 de dezembro de 2023		**2.300**	**30**	**561**	**-**	**2.891**
Lucro líquido do exercício		-	-	-	800	800
Redução de capital		-				-
Destinação do lucro:						
Constituição de reserva legal		-	40	-	(40)	-
Transferência para retenção de lucros		-	-	760	(760)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024		**2.300**	**70**	**1.321**	**-**	**3.691**
Aumento de capital		960	-	-	-	960
Lucro líquido do exercício		-	-	-	1.091	1.091
Destinação do lucro:						
Constituição de reserva legal		-	55	-	(55)	-
Transferência para retenção de lucros		-	-	1.036	(1.036)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2025		**3.260**	**125**	**2.357**	**-**	**5.742**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - (Em milhares de Reais)

	Nota	**2025**	**2024**
Receita operacional líquida	16	4.789	4.120
Custo das vendas	17	(1.951)	(2.083)
Lucro bruto		**2.838**	**2.037**
Despesas gerais e administrativas	17	(527)	(405)
Resultado antes do resultado financeiro líquido e impostos		**2.311**	**1.632**
Receitas financeiras	18	109	97
Despesas financeiras	18	(975)	(929)
Resultado financeiro líquido		**(866)**	**(832)**
Resultado antes dos impostos		**1.445**	**800**
Imposto de renda e contribuição social			
Corrente		(78)	-
Diferidos		(276)	-
		(354)	**-**
Lucro líquido do exercício		**1.091**	**800**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - (Em milhares de Reais)

	Controladora	
	2025	**2024**
Lucro líquido do exercício	1.091	800
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total	**1.091**	**800**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do fluxo de caixa - Método indireto Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - (Em milhares de Reais)

	Nota	**2025**	**2024**
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício:		1.091	800
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa			
Depreciação do ativo imobilizado	10	1.234	1.234
Depreciação do ativo de direito de uso	11	11	11
Depreciação do ativo de desmobilização	10	8	7
Rendimentos de aplicações financeiras restritas		(86)	(58)
Juros sobre financiamentos	12	632	694
Juros sobre passivo de arrendamento	11	47	43
Juros sobre provisão de desmobilização	14	34	26
Imposto de renda e contribuição social correntes		78	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos		276	-
		3.325	**2.757**
Decréscimo / (acréscimo) em variações no capital de giro			
Contas a receber de clientes e outros recebíveis		(218)	287
Adiantamentos a fornecedores		-	27
Impostos a recuperar		(18)	(17)
Outros ativos		(19)	-
Fornecedores		(76)	69
Obrigações fiscais		16	(14)
Compartilhamento de despesas com partes relacionadas, líquido		(101)	60
Outras contas a pagar		1	24
Juros sobre arrendamentos pagos	11	(47)	(43)
Juros sobre financiamentos pagos	12	(634)	(701)
Fluxo de caixa originado das atividades operacionais		**2.229**	**2.449**
Atividades de investimento			
Adições ao ativo imobilizado	10	(1.551)	(1.285)
Fluxo de caixa consumido pelas atividades de investimento		**(1.551)**	**(1.285)**
Fluxo de caixa de atividades de financiamento			
Aumento de capital social	15	960	-
Pagamentos de principal de financiamentos	12	(1.028)	(1.080)
Pagamentos de principal de arrendamentos	11	(2)	(2)
Fluxo de caixa consumido pelas atividades de financiamento		**(70)**	**(1.082)**
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		**608**	**82**
Redução de caixa e equivalentes de caixa			
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		515	433
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		1.123	515
Redução de caixa e equivalentes de caixa		**608**	**82**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - (Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional - A Buritizeiro Equipamentos Fotovoltaicos S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na Estrada Antiga de Buritizeiro a São Romão, KM 2 s/n, Fazenda Santo Antonio, Zona rural, no município Buritizeiro estado de Minas Gerais. Constituída em 03 de abril de 2017, tem como objeto social a instalação, montagem, manutenção de máquinas e equipamentos fotovoltaicos, o aluguel de máquinas e de equipamentos fotovoltaicos, e a locação de imóveis, observando a estrutura prevista no estatuto social. O projeto de geração distribuída está em conformidade com a Resolução 1.059 de 7 de fevereiro de 2023 da Aneel e é arrendado para o cliente final em contratos de longo prazo de duração, aproximadamente 15 anos com possibilidade de extensão do prazo a critério das partes. **2 Base de preparação - a. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, que contemplam os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e homologadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pelos Diretores em 30 de abril de 2026. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. **3 Moeda funcional e moeda de apresentação -** Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **4 Uso de estimativas e julgamentos -** Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. **a. Julgamentos:** As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • Nota explicativa 11 - Arrendamentos e direito de uso - prazo de arrendamento: se a Companhia tem razoavelmente certeza de exercer opções de prorrogação. • Nota explicativa 14 - Provisão para desmobilização - se a Companhia tem razoavelmente certeza do prazo de vida útil pelo qual a provisão foi constituída. **b. Incertezas sobre premissas e estimativas:** As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2025 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas na seguinte nota explicativa: • Nota explicativa 11 - Arrendamentos - Critério para definição de taxa de desconto utilizada para cálculo dos passivos de arrendamento. • Nota explicativa 14 - Provisão para desmobilização - Critério para definição da taxa de desconto e estimativa do custo para desmobilização dos ativos que englobe todas as regiões onde os projetos foram implantados. **5 Políticas contábeis materiais -** As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras. **5.1 Receita de contrato com cliente:** A Companhia atua no segmento de geração distribuída de energia solar e tem como receitas a locação da usina fotovoltaica, a sublocação do terreno, onde está instalada a respectiva usina e a operação e manutenção desta usina fotovoltaica. As receitas são reconhecidas a partir do momento em que o ativo é colocado à disposição do cliente devidamente conectado à rede de distribuição e gerando créditos de energia às unidades consumidoras do cliente. A receita é mensurada com base na contraprestação especificada no contrato com o cliente. A Companhia reconhece a receita quando transfere o controle do serviço prestado ao cliente. **5.2 Tributação:** ***Imposto de renda e contribuição social -*** A provisão para imposto de renda e contribuição social está baseada no lucro tributável do exercício, com base no regime de apuração do lucro real mensal. O imposto de renda foi calculado à alíquota de 15%, acrescida do adicional específico de 10% sobre o lucro tributável anual excedente a R$ 240. A contribuição social foi calculada à alíquota de 9% sobre o lucro do exercício. ***Impostos sobre vendas -*** Despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos tributos sobre vendas, exceto: (i) quando os tributos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o tributo sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso; (ii) quando os valores a receber e a pagar forem apresentados junto com o valor dos tributos sobre vendas; e (iii) quando o valor líquido dos tributos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial. **5.3 Reconhecimento e mensuração inicial:** O contas a receber de clientes são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. ***(i) Classificação e mensuração subsequente:*** *Ativos financeiros* - No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado. A Companhia não possui ativo financeiro mensurado ao VJORA. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • é mantido dentro de um modelo de negócios, cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e, • seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo são classificados como ao VJR. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria. *Ativos financeiros - avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros:* Para fins dessa avaliação, o 'principal' é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os 'juros' são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera: • eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa; • termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; • o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; • e os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo). O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial. *Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas*

Ativos financeiros a custo amortizado	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas - Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. As despesas de juros são reconhecidas no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. ***(ii) Desreconhecimento:*** *Ativos financeiros* - A Compannhia dereconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. *Passivos financeiros* - A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. ***(iii) Compensação:*** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **5.4 Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos em contas correntes bancárias e depósitos a curto prazo com alta liquidez e vencimento de três meses ou menos, a contar da data de contratação e sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. Esses saldos são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. **5.5 Imobilizado:** ***(i) Reconhecimento e mensuração -*** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, que inclui os custos de empréstimos capitalizados, deduzido de depreciação acumulada e eventuais perdas de redução ao valor recuperável (impairment). Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado. ***(ii) Custos subsequentes -*** Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. ***(iii) Depreciação -*** Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso, e são calculados com base nas taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 6. A depreciação é geralmente reconhecida no resultado, a menos que o montante esteja incluído no valor contábil de outro ativo. Ativos arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja certo que a Companhia obterá a propriedade do bem ao final do arrendamento. Terrenos não são depreciados. As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

Usinas Fotovoltaicas	25 anos
Computadores e equipamentos de informática	10 anos
Desmobilização usina solar	30 anos

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado. **5.6 Capital social -** ***Ações ordinárias:*** Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como redutores do patrimônio líquido. Efeitos de impostos relacionados aos custos dessas transações estão contabilizadas conforme o CPC 32. **5.7 Redução ao valor recuperável (impairment) -** ***(i) Ativos financeiros não derivativos:*** A Companhia reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre: • ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. • A Companhia mensura a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os itens descritos abaixo, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses: • títulos de dívida com baixo risco de crédito na data do balanço; e • outros títulos de dívida e saldos bancários para os quais o risco de crédito (ou seja, o risco de inadimplência ao longo da vida esperada do instrumento financeiro) não tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial. As provisões para perdas com contas a receber de clientes e ativos de contrato são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considera informações prospectivas (*forward-looking*). A Companhia presume que o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente se este estiver com mais de 30 dias de atraso. A Companhia considera um ativo financeiro como inadimplente quando: • é pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito a Companhia, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma); ou • o ativo financeiro estiver vencido há mais de 30 dias. As perdas de crédito esperadas para a vida inteira são as perdas esperadas com crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplemento ao longo da vida esperada do instrumento financeiro. As perdas de crédito esperadas para 12 meses são perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço (ou em um período mais curto, caso a vida esperada do instrumento seja menor do que 12 meses). O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual a Empresa está exposto ao risco de crédito. *Ativos financeiros com problemas de recuperação* - Em cada data de balanço, a Companhia avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui "problemas de recuperação" quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis: • dificuldades financeiras significativas do devedor; • quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso de mais de 30 dias; • reestruturação de um valor devido a Companhia em condições que não seriam aceitas em condições normais; • a probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira; ou • o desaparecimento de mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras. Apresentação da provisão para perdas de crédito esperadas no balanço patrimonial. A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos. *Baixa* - O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Companhia não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. Com relação a clientes individuais, a Companhia adota a política de baixar o valor contábil bruto quando o ativo financeiro encontra-se vencido e avalia-se que não há mais recursos eficientes para cobrança. A Companhia não espera nenhuma recuperação significativa do valor baixado. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos da Companhia para a recuperação dos valores devidos. ***(ii) Ativos não-financeiros:*** Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não os ativos fiscais diferidos, são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGC. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Considerando que a Companhia não possui ágio contabilizado em suas demonstrações contábeis, as perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. **5.8 Arrendamentos -** No início de um contrato, a Companhia avalia se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. ***(i) Como arrendador:*** Quando a Companhia atua como arrendador, determina, no início da locação, se cada arrendamento é um arrendamento financeiro ou operacional. Para classificar cada arrendamento, a Companhia faz uma avaliação geral se o arrendamento transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente. Se for esse o caso, o arrendamento é um arrendamento financeiro; caso contrário, é um arrendamento operacional. Como parte dessa avaliação, a Companhia considera certos indicadores, como se o prazo do arrendamento é equivalente à maior parte da vida econômica do ativo subjacente. Quando a Companhia é um arrendador intermediário, ele contabiliza seus interesses no arrendamento principal e no subarrendamento separadamente. Ele avalia a classificação do subarrendamento com base no ativo de direito de uso resultante do arrendamento principal e não com base no ativo subjacente. A Companhia reconhece os recebimentos de arrendamento decorrentes de arrendamentos operacionais como receita operacional pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento. *Arrendamento Operacional* - A Companhia atua com a locação de sistemas de geração distribuída de energia solar (usinas fotovoltaicas). Para a classificação desses contratos sob a ótica da norma contábil (CPC 06 R2), a Administração exerce julgamento para determinar se os riscos e benefícios inerentes à propriedade foram substancialmente transferidos aos clientes. Com base nos contratos celebrados, a Administração concluiu que tais instrumentos se qualificam como Arrendamento Operacional, fundamentada nos seguintes pontos: (i) Vida útil e prazo: O prazo contratual não cobre a maior parte da vida útil econômica dos equipamentos fotovoltaicos; (ii) Valor presente: A soma dos pagamentos mínimos contratuais não representa substancialmente todo o valor justo dos ativos no início do contrato; (iii) Controle e manutenção: A Companhia permanece responsável pela operação, manutenção preventiva e seguros dos bens (conforme acordos de O&M vinculados), mantendo a exposição à variação de performance do ativo e aos riscos de obsolescência tecnológica; Dessa forma, os ativos continuam registrados no Imobilizado da Companhia e são depreciados ao longo de sua vida útil, enquanto as receitas de locação são reconhecidas de acordo com a dinâmica contratual. ***(ii) Como arrendatário:*** No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Companhia aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais. No entanto, para os arrendamentos de propriedades, a Companhia optou por não separar os componentes que não sejam de arrendamento e contabilizam os componentes de arrendamento e não arrendamento como um único componente. A Companhia reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a da data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arredamentos recebidos. O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento. O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Companhia. Geralmente, a Companhia usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto. A Companhia determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado. Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem o seguinte: • pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência; • pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de índice ou taxa, inicialmente mesurados utilizando o índice ou taxa na data de início; • valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual; e • o preço de exercício da opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção, e pagamentos de multas por rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento. O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Companhia alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência. Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero. *Arrendamentos de ativos de baixo valor* - A Companhia optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo. A Companhia reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento. **5.9 Reconhecimento das obrigações contratuais relacionadas à devolução de áreas (terrenos) - ARO (Asset Retirement Obrigation):** A provisão refere-se aos custos e despesas a serem incorridos, assim como a obrigação que a entidade deverá liquidar, no futuro, de retirada de serviço dos seus ativos. A obrigação é descontada a valor presente e, posteriormente, ajustada através do acréscimo de despesas financeiras ao longo do tempo. O custo de desativação de ativos equivalente ao passivo inicial é capitalizado como parte do valor contábil do ativo sendo depreciado durante o período de vida útil do contrato. As premissas e cálculo são atualizados em bases anuais. Eventual variação é registrada em contrapartida o passivo. **5.10 Provisões -** As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo relacionado. Os efeitos do desreconhecimento do desconto pela passagem do tempo são reconhecidos no resultado como despesa financeira. **6 Novas normas e interpretações ainda não efetivas -** Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2026. A Companhia não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras. Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras: **(i) IFRS 18 Apresentação e Divulgação das Demonstrações Contábeis -** O IFRS 18 substituirá o CPC 26/IAS 1 Apresentação das Demonstrações Contábeis e se aplica a períodos de relatórios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. O novo padrão introduz os seguintes novos requisitos principais. • As entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas em cinco categorias na demonstração de lucros e perdas, a saber, as categorias operacional, de investimento, de financiamento, de operações descontinuadas e de imposto de renda. As entidades também são obrigadas a apresentar um subtotal de lucro operacional recém-definido. O lucro líquido das entidades não mudará. • As medidas de desempenho definidas pela administração (MPMs) são divulgadas em uma única nota nas demonstrações financeiras. • Orientações aprimoradas são fornecidas sobre como agrupar informações nas demonstrações financeiras. Além disso, todas as entidades são obrigadas a usar o subtotal do lucro operacional como ponto de partida para a demonstração dos fluxos de caixa ao apresentar fluxos de caixa operacionais pelo método indireto. A Companhia ainda está no processo de avaliação do impacto do novo padrão, particularmente com relação à estrutura da demonstração de lucros e perdas do Grupo, a demonstração dos fluxos de caixa e as divulgações adicionais exigidas para MPMs. O Grupo também está avaliando o impacto sobre como as informações são agrupadas nas demonstrações financeiras, incluindo itens atualmente rotulados como 'outros'. **(ii) Outras normas:** Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras: • Ausência de conversibilidade (alterações ao CPC 02/IAS 21); • Classificação e mensuração de instrumentos financeiras (alterações IFRS 9 e IFRS 7). **7 Caixa e equivalentes de caixa**

	2025	**2024**
Bancos conta movimento	818	515
Aplicações financeiras liquidez imediata (a)	305	-
	1.123	**515**

(a) As aplicações financeiras são de curto prazo, de alta liquidez e referem-se a CDBs (certificados de depósitos bancários). São remuneradas a uma taxa média mensal de 96,5% do CDI (Cerificado de depósito interbancário) em 2025 (75% a 100% em 2024), sendo prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. **8 Aplicações financeiras**

Instituição financeira	**Indexador**	**2025**	**2024**
Banco do Nordeste do Brasil (a)	CDI	844	758
Total não circulante		**844**	**758**

(a) Essas aplicações referem-se ao produto BNB Conta Reserva Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI, que teve uma rentabilidade anual de 13,35% (9,92% em 2024) representando 93,23% do CDI em 2025 (91,18% do CDI em 2024) e foram cedidas em garantia do financiamento com o Banco do Nordeste, realizados pela Companhia, conforme demonstrado na explicativa 12. **9 Contas a receber e outros recebíveis**

	2025	**2024**
Contas a receber de clientes	24	28
Ativo de contrato com cliente	560	338
	584	**366**

Ativo de contrato com cliente representa as receitas a faturar das prestações de serviços, locação de usina e sublocação de terras, cujo faturamento e cobrança foram autorizados e realizados após 31 de dezembro de 2025. Em 2025, os valores de receitas a faturar foram aprovados e faturados em até 90 dias após sua mensuração e, em seguida, foram convertidos em caixa no prazo de 30 dias. A Administração não tem expectativa de alterações nestes prazos. A provisão estimada para créditos de liquidação duvidosa é reconhecida para os valores em aberto por meio da análise individual das probabilidades de recebimento de cada fatura, ou se o cliente aderir a recuperação judicial, quando aplicável. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia não apresenta nenhum título a receber registrado nesta provisão. **10 Imobilizado**

	Taxas anuais de depreciação	**2025 Custo**	**2025 Depreciação**	**2025 Saldo**	**2024 Saldo**
Usina fotovoltaica - Buritizeiro	6%	24.550	(10.581)	13.969	13.652
Provisão para desmobilização	2%	193	(22)	171	193
		24.743	**(10.603)**	**14.140**	**13.845**

A movimentação do ativo imobilizado encontra-se demonstrada a seguir:

Descrição	**2023**	**Adição**	**2024**	**Adição**	**Transferência**	**Remensuração**	**2025**
Adiantamento para inversões fixas	-	338	338	194	(443)	-	89
Imobilizado em andamento	-	753	753	-	(743)	-	10
	104	**1.091**	**1.091**	**194**	**(1.186)**	**-**	**99**
Usinas fotovoltaicas	21.714	194	21.908	1.357	1.186	-	24.451
Ativo de desmobilização	207	-	207	-	-	(14)	193
	21.921	**194**	**22.115**	**1.357**	**1.186**	**(14)**	**24.644**
Depreciação							
Usinas fotovoltaicas	(8.113)	(1.234)	(9.347)	(1.234)	-	-	(10.581)
Ativo de desmobilização	(7)	(7)	(14)	(8)	-	-	(22)
	(8.120)	**(1.241)**	**(9.361)**	**(1.242)**	**-**	**-**	**(10.603)**
Total geral de ativo imobilizado	**13.905**	**44**	**13.845**	**309**	**-**	**(14)**	**14.140**

11 Ativo de direito de uso e passivo de arrendamento - a. Direito de uso:

	Saldo em 2024	**Remensuração**	**Depreciação**	**Saldo em 2025**
Direito de uso de superfície	257	13	(11)	259
	257	**13**	**(11)**	**259**

	Saldo em 2023	**Adições**	**Amortização**	**Saldo em 2024**
Direito de uso de superfície	268	-	(11)	257
	268	**-**	**(11)**	**257**

b. Passivo de arrendamento

	Saldo em 2024	**Remensuração**	**Juros incorridos**	**Pagamentos (a)**	**Saldo em 2025**
Passivo de arrendamento	262	13	47	(49)	273
	262	**13**	**47**	**(49)**	**273**
Circulante	30				41
Não circulante	232				232

(a) Do total de pagamentos no ano, R$ 47 são referentes a juros e R$ 2 referentes a principal.

	Saldo em 2023	**Adições**	**Juros incorridos**	**Pagamentos**	**Saldo em 2024**
Passivo de arrendamento	264	-	43	(45)	262
	264	**-**	**43**	**(45)**	**262**
Circulante	32	-	-	-	30
Não circulante	232	-	-	-	232

12 Financiamentos - Em 31 de dezembro de 2025, as principais condições contratuais do empréstimo e financiamento são como segue:

Instituição financeira	**Modalidade**	**Encargos**	**Vencimento**	**2025**	**2024**
Banco do Nordeste	Financiamento	1,68% a.a + IPCA	26/07/2032	9.883	10.913
				9.883	**10.913**
Circulante				1.141	1.063
Não circulante				8.742	9.850

As movimentações do saldo para os períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 estão apresentadas a seguir:

	2025	**2024**
Saldo inicial	10.913	12.000
Juros incorridos	632	694
Pagamento de principal	(1.028)	(1.080)
Pagamento de juros	(634)	(701)
Saldo final	**9.883**	**10.913**

As parcelas variáveis a longo prazo possuem as seguintes composições:

	2025	**2024**
2026	-	1.134
2027	1.351	1.208
2028	1.396	1.286
2029	1.437	1.371
2030	1.468	1.371
A partir de 2031	3.090	3.480
	8.742	**9.850**

O financiamento foi adquirido em moeda nacional para a construção da usina fotovoltaica Buritizeiro, sujeito a taxa de juros efetiva de 1,68% ao ano + IPCA. O contrato junto a instituição financeira não tem previsão de cláusulas restritivas (covenants financeiros). Os juros pagos sobre empréstimos e financiamentos foram classificados como atividade operacional na demonstração dos fluxos de caixa. O financiamento da Companhia está garantido por aplicações financeiras (nota 8), fiança bancária e bens do ativo imobilizado objeto do financiamento. **13 Partes relacionadas**

	2025	**2024**
Não circulante		
Redução de capital social a pagar (a)	712	712
Compartilhamento de custos e despesas (b)	49	90
	761	**802**

(a) Refere-se ao capital a restituir ao antigo acionista controlador, GDPAR SP Participações em Projetos Solares Ltda, pela redução do capital social da Companhia, ocorrida em 2023. (b) Refere-se a compartilhamento de gastos com pessoal e serviços comuns consumidos por todas as empresas controladas ("compartilhantes") direta ou indiretamente da GD - Geração Distribuída Participações S.A ("GDSun") que incluem, principalmente, gastos com folha de pagamento, serviços jurídicos de assessoria a projetos e despesas de locomoção das equipes de campo (viagem, hospedagem, deslocamento etc.). Os gastos são incorridos, primeiramente, na GDSun e depois distribuídos entre todos os participantes conforme os critérios de divisão acordados e definidos no acordo de compartilhamento de custos e despesas aderido por esta Companhia. **Remuneração do pessoal-chave da administração da Companhia -** O Estatuto Social da Companhia prevê a remuneração do quadro de administradores com valores definidos em assembleia geral. Em 2025 não houve definição de remuneração dos administradores e não foram remunerados por esta Companhia. A remuneração da Administração é de responsabilidade da controladora GD Geração Distribuída Participações S.A. e integra as despesas compartilhadas entre as empresas do Grupo GDSun, conforme o contrato vigente de compartilhamento. **14 Provisão para desmobilização:** A Companhia constituiu provisão para desmobilização da usina fotovoltaica ("ativo objeto"), que é instalado em terreno de terceiros, ao final do prazo do contrato. O reconhecimento de tal passivo está alinhado com as práticas contábeis do Grupo GDSun, ao qual a Companhia pertence. A provisão foi inicialmente mensurada ao seu valor justo e, posteriormente ajustada ao valor presente e às mudanças no valor ou dos fluxos de caixa estimados. Os custos de desmobilização do ativo foram capitalizados como parte do valor contábil do parque solar e é depreciado ao longo da vida útil remanescente do ativo objeto. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo de provisão para desmobilização totaliza R$ 266 (R$ 246 em 2024), em que R$ 14 foi redução no valor base de provisão, registrado em contrapartida ao ativo imobilizado e o montante de R$ 34 reconhecido no resultado do exercício referentes à juros de ajuste a valor presente. **15 Patrimônio líquido: a. Capital social:** Em 31 de dezembro de 2025, o capital social autorizado, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 3.260 divididos em 5.200.100 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **b. Reserva de lucros:** Reserva legal: Constituída em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e o estatuto social da Companhia, na base de 5% do lucro líquido de cada exercício, até atingir o limite de 20% do capital social. Em 31 de dezembro de 2025, a reserva legal totaliza R$ 125, onde foi destinado R$ 55 referente ao lucro líquido de 2025. Em 2024, os valores eram de R$ 70 e R$ 40, respectivamente. Retenção de lucros: O saldo da reserva de retenção de lucros ficará à disposição da assembleia geral para futuras destinações. Em 31 de dezembro de 2025, esta reserva totaliza R$ 2.357, onde foi destinado para a reserva o total de R$ 1.036 do lucro líquido de 2025. Em 2024, os valores eram de R$ 1.321 de saldo da reserva e R$ 760 de lucros retidos. Em ambos os exercícios, não houve distribuição de dividendos. **c. Destinação do resultado:** Conforme o estatuto social da Companhia, todo o lucro remanescente após a constituição da reserva legal, será revertido ao caixa da Companhia e direcionado para reinvestimento nos negócios da Companhia. Durante os exercícios de 2025 e 2024 a Companhia não distribuiu dividendos aos seus acionistas. **16 Receita operacional líquida:**

	2025	**2024**
Receita bruta	5.291	4.550
Impostos sobre vendas	(502)	(430)
Receita operacional líquida	**4.789**	**4.120**

Abaixo a abertura da receita por tipo de serviço prestado

	2025	**2024**
Receita de locação	4.909	4.257
Receita de operação e manutenção	382	293
Total receita de serviços prestados	**5.291**	**4.550**

Os projetos de Geração Distribuída estão em conformidade com a Resolução 1.059 de 7 de fevereiro de 2023 da Aneel e são arrendados para o cliente final em contrato com prazo que chegam até 15 anos. **17 Custos dos serviços prestados e despesas operacionais:**

	2025	**2024**
Por função:		
Custos dos serviços prestados	(1.951)	(2.083)
Gerais e administrativas	(527)	(405)
	(2.478)	**(2.488)**
Por natureza:		
Depreciação de usina	(1.234)	(1.234)
Depreciação de ativo de direito de uso	(11)	(11)
Depreciação ativo de desmobilização	(8)	(7)
Seguros	(111)	(88)
Compartilhamento de custos e despesas	(635)	(545)
Manutenção	(10)	(220)
Serviços de terceiros (advocatícios, contábil, TI e outros)	(456)	(357)
Outros custos e despesas	(13)	(26)
	(2.478)	**(2.488)**

18 Resultado financeiro:

	2025	**2024**
Receita financeiras		
Rendimentos de aplicação financeira	109	97
	109	**97**
Despesas financeiras		
Juros sobre empréstimos e financiamentos (Nota 12)	(632)	(694)
Juros sobre arrendamentos de terras (Nota 11)	(47)	(43)
Atualização monetária da provisão para desmobilização (Nota 14)	(34)	(27)
Fianças bancárias	(258)	(160)
Outras despesas financeiras	(4)	(5)
	(975)	**(929)**
Resultado financeiro	**(866)**	**(832)**

19 Instrumentos financeiros, objetivos e políticas para gestão de risco financeiro: a. Instrumentos financeiros: Os principais instrumentos financeiros da Companhia são: caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber, empréstimos e financiamentos e partes relacionadas. Destes, apenas aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos estão indexados a índices de mercado. O valor justo dos ativos e passivos financeiros é incluído no valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não havia diferença significativa entre os valores contábeis e os valores justos para os instrumentos financeiros da Companhia. A Companhia não realiza operações de hedge, swap ou quaisquer outras operações que envolvam instrumentos financeiros. **b. Objetivos e políticas para gestão de risco financeiro:** Os principais passivos financeiros da Companhia referem-se a empréstimos e financiamentos e partes relacionadas. O principal propósito desses passivos financeiros é captar recursos para as operações da Companhia. A Administração da Companhia supervisiona a gestão desses riscos. As principais atividades em que se assumem riscos financeiros são regidas por políticas e procedimentos apropriados e os riscos financeiros são identificados, avaliados e gerenciados de acordo com as políticas da Companhia e sua disposição para risco. **Risco de taxa de juros:** Risco de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição da Companhia ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se, principalmente, às aplicações financeiras (sujeitas a variações do CDI) e ao passivo de arrendamento e ao empréstimo e financimento (sujeitos a variação do IPCA). A Companhia não tem pactuado contratos de derivativos para fazer swap contra este risco. Porém, a Companhia monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas. Sensibilidade a taxas de juros No quadro a seguir, são considerados cinco cenários de sensibilidade. O primeiro corresponde ao cenário atual (provável), adotado pela Companhia. Para os ativos financeiros, são apresentados adicionalmente: (ii) um cenário com deterioração de 25% da variável de risco considerada; e (iii) um cenário com deterioração de 50% dessa mesma variável. Para os passivos financeiros, são considerados: (iv) um cenário com melhora de 25% da variável de risco considerada; e (v) um cenário com melhora de 50% dessa variável. A movimentação presumida em percentual para a análise de sensibilidade a taxas de juros é baseada nas taxas atualmente praticadas no ambiente de mercado.

Risco	**Total da Exposição**	**25%**	**50%**
Aplicações financeiras:	1.149	1.122	1.095
Queda do CDI			
Efeito no resultado	109	82	55
Passivo de arrendamento	273	285	297
Aumento do CDI			
Efeito no resultado	47	59	71
Empréstimos e financiamentos Aumento do IPCA	9.883	10.041	10.199
Efeito no resultado	632	790	948

Risco de crédito - O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais. Risco de liquidez - A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente. **20 Contingências:** Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, baseado em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, a Companhia avaliou não existir processos com prognóstico de perda prováveis ou possíveis, portanto nenhuma provisão foi constituída e nenhuma divulgação é requerida.

Diretoria

Pedro Geraldi Ferreira - CFO

Contador

Jose Tadeu Matias - CPF 048.198.578-60 - CRC-SP 215874/O-3

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos acionistas e Administradores da **Buritizeiro Equipamentos Fotovoltaicos S.A.** Buritizeiro - Minas Gerais. **Opinião -** Examinamos as demonstrações financeiras da Buritizeiro Equipamentos Fotovoltaicos S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Buritizeiro Equipamentos Fotovoltaicos S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião -** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras ". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras -** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras -** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fortaleza, 30 de abril de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda. - CRC CE-003141/F-5

Renan Melo de Oliveira - Contador CRC 023259/O-4

LUCAS MONTEIRO AMARAL
08632042602
ACT-Safeweb 26/05/2026 14:17:19

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 26/05/2026

Seu documento está disponível em: https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=77cb3982-b31e-4b8e-83b3-4c228c0caaa3